



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n.º 31 de 06 de setembro de 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - CONSTITUIR** Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada do IFBA *Campus* Camaçari, de acordo com a Resolução n.º 31 de 23 de dezembro de 2020 que aprova o Regulamento da flexibilização da jornada de trabalho dos/as servidores/as Técnico/as-Administrativos/as em Educação do IFBA, conforme os membros abaixo relacionados.

| Representação | Titular                             | IAPE    | Suplente                  | IAPE    |
|---------------|-------------------------------------|---------|---------------------------|---------|
| Sindicato     | Marcos Vinicius Ribeiro de Oliveira | 4725069 | ---                       | ---     |
| Direção Geral | Fábio Amorim Galeão                 | 1669377 | Larissa Fortunato Argollo | 1825248 |
| Pares         | Deisiane Cerqueira Silva de Assis   | 2178166 | ---                       | ---     |

**Art. 2º** – A Subcomissão poderá definir, em sua primeira reunião, qual servidor(a) será designado(a) para responder pela presidência.

**Art. 3º** – A Subcomissão deverá fazer registros das atividades realizadas e apresentar relatório ao final do trabalho.

**Art. 4º** – A Subcomissão terá mandato de 01 (um) ano, o qual pode ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
 Diretor-Geral  
 IFBA Campus Camaçari  
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 06/09/2021, às 12:39, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1982274** e o código CRC **5A68E73B**.